

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111676200084702

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 30/08/2021

Hora: 11:09

Portaria nº 929/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 11/08/2021, à servidora **IVONE PORTO DA ROSA**, matrícula 2068, cargo de Professora, nível I, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.688/10.950 no valor de R\$ 3.877,26 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRIUNFO, 30/08/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 03/09/2021

Até 11/09/2021


Carimbo e Matrícula